



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Publicação no D. O. E.
n. 31798 p. 17
do: 25 / 03 / 2010
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 031/2010

INTERESSADO:	Rafael Bellan Rodrigues de Souza
ASSUNTO:	Reconsideração do resultado de enquadramento de propostas submetidas ao Edital 019/2009, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas - RH-Interiorização.
PROCESSO:	648/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão 015/2009, que aprovou o resultado referente à avaliação de propostas submetidas ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas - RH-Interiorização, Edital 019/2009;
- b) a carta encaminhada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, formulada pelo proponente Rafael Bellan Rodrigues de Souza, solicitando reconsideração do resultado da proposta submetida ao Edital supra;
- c) o não atendimento do item 5, alínea "f" do edital supra, no que se refere à entrega de cópia impressa do Diretório do Grupo de Pesquisa do CNPq, necessário para aprovação e enquadramento da proposta, de acordo com as OBSERVAÇÕES do item supra,

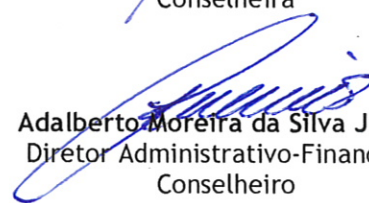
DECIDIU:

INDEFERIR o pleito de reconsideração de proposta submetida ao Edital 019/2009, formulado por Rafael Bellan Rodrigues de Souza, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas - RH-Interiorização, uma vez que ao deixar de apresentar a cópia impressa do Diretório do Grupo de Pesquisa do CNPq, o proponente descumpriu os critérios estabelecidos pelo edital em questão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de março de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro